



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 109 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 25/02/2022

EDIÇÃO Nº 2464

FLS: 125

ASS. 

Autoriza a cessão de servidor municipal para a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora JULIANE DE MELO FERRARI, para a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pela Secretaria de Estado de Educação e do Esporte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL